



Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.

CNPJ/MF nº 14.496.545/0001-45 - NIRE 35.300.414.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias de julho de 2024, às 18h30min, na sede social da **Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 77, Lapa de Baixo, CEP 05069-909, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **6.1.** Aprovar a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: **a.** Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-909, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; **b.** Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-909, para ocupar o cargo de **Diretora Vice-Presidente da Companhia**; e **c.** Sr. **Sergio Ricardo de Marcon Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 24996879, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.448.748-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente da Companhia**. **6.2.** Os diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termo de Posse arquivados na sede da Companhia e declararam, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., que *(i)* não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; *(ii)* possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e *(iii)* não têm interesse conflitante com o da Companhia. **6.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2024, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr - Secretário; **Conselheiros Presentes:** Mazuel Ortiz Plaza; Paula Ferrareto Dalbello; Luis Fernando Mendonça de Barros Filho; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior; Evandro Leite Vasconcelos; Liyi Zhang; Silvio Alexandre Sucuglia da Silva. **Certificamos que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.** São Paulo, 20 de junho de 2024. **Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** - Secretário. JUCESP nº 381.068/24-9 em 11/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>